



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

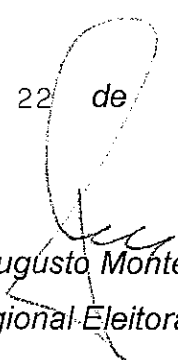
APOSTILA Nº. 09 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 05 (de 10-12-2004), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2004 a fev/2005, com percentual de 11,43%, resultando no valor atualizado de R\$ 644,50 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-03-2005, conforme Contrato nº. 05/2000 e Termo Aditivo nº. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **DARCY TOLOTTI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.


Des. Paulo Augusto Monte Lopes,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.